

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30326077/2026 - SAP.LCT****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 550/2026  
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 394/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para permissão de uso de espaços públicos visando à exploração comercial do serviço de compartilhamento de patinetes elétricos.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 29961014, de 25 de Junho de 2026, e SEI nº 30209982, de 15 de julho de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

| Item                                           | Material/Serviço                                                                                                                   | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)   |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|---------------------|
| 1                                              | 49502 - Permissão de uso remunerada de espaço público destinado à exploração comercial de compartilhamento de patinetes elétricos. | Serviço      | 45.800       | 23,00                | 1.053.400,00        |
| <b>Total Geral da Inexigibilidade 550/2026</b> |                                                                                                                                    |              |              |                      | <b>1.053.400,00</b> |

**CONTRATADO:**

**JETSHR LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 54.012.434/0001-30 (Matriz)

CNPJ 54.012.434/0067-67 (Filial)

**VALOR DO CONTRATO:**

**R\$ 1.053.400,00** (um milhão, cinquenta e três mil e quatrocentos reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

A contratação de pessoas jurídicas para permissão de uso de espaços públicos visando à exploração comercial

do serviço de compartilhamento de patinetes elétricos, não acarretará custo para o Município, o qual receberá outorga onerosa da permissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/07/2026, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30326077** e o código CRC **4631A10A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.192179-4

30326077v10

---

**ATO SEI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 550/2026**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 27/07/2026, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30330537** e o código CRC **03F19DFE**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

26.0.192179-4

30330537v2